



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2023

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar os fatos que envolvem a colisão com o palco da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e designação dos servidores estáveis **GRAZIELI VIEIRA GOULART, agente administrativo auxiliar, matrícula 757-9, VIVIANE DOS SANTOS NUNES RIBEIRO, agente administrativo auxiliar, matrícula 747-1, e EDSON LUIS DIAS SANTOS, operário, matrícula 116-3**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante,

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1.851/22.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 08 de março de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se